Comunicação Interna

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Órgão Emissor:	Destino:	Data:	CI Nº.:
VICE-PRESIDÊNCIA	UNIDADES RJ, SP e BSB (conforme relação)	05/09/2011	VP 252. 08.09.11

Assunto:	Página
USO DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS FIXOS	1 de 1

Prezados(as) Senhores(as),

Visando estabelecer as diretrizes a serem observadas para o uso de aparelhos telefônicos digitais fixos, informamos que somente os usuários com os cargos abaixo relacionados terão direito ao uso dos mesmos. Casos excepcionais deverão ser submetidos com justificativa à Administração Superior.

Grupo I – Presidente, Vice-Presidente e respectivas secretárias;
Grupo II – Diretores e respectivas secretárias;
Grupo III – Superintendentes, Gerentes, Controllers e cargos equivalentes;
Grupo IV – Funcionários de atendimento (call center).

As solicitações de aparelhos digitais deverão ser feitas pelos "controllers" da Unidade à controladoria da DO, com aprovação prévia do Diretor da mesma.

Atenciosamente,

Sergio Franklin Quintella
Vice-Presidente

Mario Rocha Souza
Diretor de Operações

DESTINO: CONTROLADORIA GERAL, CPDOC, DIREITO GV, DIREITO RIO, DIRETORIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO, DIRETORIA INTERNACIONAL, DO, EAESP, EBAPE, EDITORA, EESP, EPGE, ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA, FGV/PROJETOS, IBRE, IDE.

CÓPIA